

PLANO DE CONTINGÊNCIA 2017/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO
BRANCO-MG**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL**

COMPDEC / VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

**DAS VULNERABILIDADES DAS ÁREAS DE RISCO, DA PREPARAÇÃO
PARA EMERGÊNCIA, RESPOSTA, SOCORRO, ASSISTÊNCIA E
RECONSTRUÇÃO DOS CENÁRIOS DE DESASTRES, EM SITUAÇÃO
ANORMAL NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO- MG.**

FICHA TÉCNICA

**IRAN SILVA COURY
(Prefeito Municipal)**

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA REIS
(Coordenador da Compdec)**

**SILVINO BARRETO CAMPOS
(Setor técnico operacional da Compdec)**

**PAULO SÉRGIO FELISBINO
(Secretário operacional da Compdec)**

MEMBROS DA COMPDEC (Decreto N° 093/2017)

Representantes do Poder Executivo:

- Júlio César da Silva Reis;
- Silvino Barreto Campos;
- kayque Menezes dos Santos.

Representantes do Poder Legislativo:

- Hugo Elias de Lima Diniz;
- José Silvio Gomes.

Representantes do Poder Judiciário:

- Rosiléia Maria Coelho de Souza;
- Cassiana Freitas Pereira.

Representantes da Polícia Militar:

- 1º Tenente PM Felipe Moraes Bezerra;
- 2º Tenente PM Paulo Vinicius Magalhães.

Representante da Associação Com. e Industrial de Visconde do Rio Branco:

- Vânia Rodrigues Fonseca.

Representante do Lions Clube:

- Edmilson Eugênio de Andrade.

Representante do Rotary Clube:

- Alair Silva Souza.

Representante do Conselho Particular das Conf. De São Vicente de Paulo:

- Eduardo Reis Bittencourt

Representante do Corpo de Bombeiro Militar

- 1º Tenente BM Eduardo Guilarducci Fonseca;
- 3º Sargento BM Luis Cláudio Cálix.

Índice

Ficha Técnica

I Introdução

II Situação

III Justificativa

3.1 – Principais Ações

IV Legislação

4.1 – Decreto Federal

4.2 – Decreto Municipal

V Hipótese de Desastre

5.1 – Estratégias:

5.1.1 – Preparação para Emergência e Desastre

5.1.2 – Resposta aos Desastres

5.1.3 – Reconstrução

VI Finalidade do planejamento

VII Objetivo geral

VIII Objetivos específicos

IX Principais ações a serem desenvolvidas quando da ocorrência da ação do item – V

9.1 Isolamento e segurança da área atingida

9.2 Combate ao sinistro

9.3 Atendimento pré-hospitalar

9.4 Atendimento médico especializado

9.5 Cadastramento de vítimas, registro geral, processamento das informações

9.6 Divulgação das informações para a imprensa

9.7 Ações de Vigilância sanitária e epidemiológica

9.8 Reabilitação dos serviços essenciais

9.9 Descontaminação e desinfecção das áreas atingidas

9.10 Remoção, identificação, tratamento e sepultamento de cadáveres

9.11 Avaliação de danos e levantamento das necessidades

9.12 Remoção para abrigos provisórios

9.13 Combate às construções irregulares, ocupações irregulares em áreas de risco de deslizamento de encosta / taludes e inundações / alagamentos.

X Sistemática de Acionamento dos Órgãos Envolvidos no Atendimento aos Desastres

10.1 – Do acionamento

10.2 – Da identificação da situação de anormalidade

10.3 – Da coordenação

10.4 – Comando Unificado

XI Principais áreas de risco vulneráveis às ações do item – V

XII – Relação de endereços, telefones, e responsáveis dos órgãos envolvidos

XIII – ORGANOGRAMA

XIV – ANEXOS

14.1 – Croqui/mapeamento das áreas de risco

14.2 – Relação nominal dos moradores das áreas de risco que são mento de cheias do rio Xopotó e Piedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC/VISCONDE DO RIO BRANCO

I – INTRODUÇÃO:

O presente Plano de Contingência tem por objetivo planejar o emprego dos recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composto por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos Municipais e Federais, sob a Coordenação – COMPDEC, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Visconde do Rio Branco, objetivando o enfrentamento aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer em nossa cidade, acionando prioritariamente os meios orgânicos, ao mesmo tempo em que se cristalizam as ações para o envolvimento dos mais diversos Órgãos Públicos: Municipais, Estaduais e Federais, do Sistema Nacional de Defesa Civil – do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e os mais diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades.

II – LOCALIZAÇÃO:

O município de Visconde do Rio Branco, população estimada hoje é de 41 567 – hab. – IBGE 2016, localiza-se na região Sudeste, na Zona da Mata, com área de 243,351 km². com 352 metros de altitude, com clima tropical, temperatura média de 24°C, variação pluviométrica média anual de 800 a 1100mm³. Distância da Capital Belo Horizonte(BH) 292km.

O período de grandes precipitações ocorrem no início do mês de outubro de um ano, até o final do mês de março do outro ano, com chuvas possivelmente acima da média. Historicamente costumam ocorrer cheias (transbordamento) do Rio Xopotó e Rio Piedade que cortam a cidade. Sendo que no ano de 2012, choveu acima da média aproximadamente 326mm, causando outra enchente de enormes proporções na cidade, comparando-a inclusive a grande enchente que ocorreram nos anos de 2005/2008/2010 causando grandes transtornos para a população, que resultaram nas decretações de situações de emergências pelos prefeitos municipais, posteriormente homologado os Decretos Municipais pelos Governos do Estadual e reconhecida a situação de emergência pela Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Este Plano de Contingência tem a finalidade de focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis ao desastre

principalmente, relacionados com efeitos naturais (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo ou vendavais no intuito de melhor empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir as vulnerabilidades, evitando danos humanos).

III – JUSTIFICATIVA:

A atuação na preparação para emergência, resposta, assistência e reconstrução dos cenários atingidos, exige equipe de profissionais preparados, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas neste plano.

a) Indicação de 02 (dois) representantes de cada Secretaria, para atuação no Grupo de Ações Coordenadas, bem como a disponibilidade de profissionais, técnicos municipais, para o início das atividades de capacitação, participação efetiva da NUPDEC, orientação e posterior convite a outros órgãos e entidades para debates;

b) Relacionar formas de mobilização dos órgãos governamentais nos níveis Municipal, Estadual e Federal diante de desastres no Município;

a) Disponibilizar os meios de cada órgão da estrutura governamental e de instituições não governamentais e de instituições não governamentais, através de propostas de convênios ou de mobilização voluntária com o Órgão de Coordenação, com vistas a reduzir, mitigar as vulnerabilidades.

b) Disponibilizar para pronto emprego os recursos necessários à mitigação dos desastres.

IV – LEGISLAÇÃO:

4.1 – DECRETO FEDERAL nº 7257 de 09/08/2010

4.2 – LEI MUNICIPAL nº 705 de 09/10/2003.

V – HIPÓTESE DE DESASTRES:

5.1 – Estratégias:

5.5.1 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRE

5.5.2 RESPOSTA AOS DESASTRE

5.1.3 RECONSTRUÇÃO

5.1.2 – Preparação para a Emergência e Desastre:

Desenvolvimento institucional de recursos humanos e científico-tecnológico, mobilização, monitoramento, alerta e alarmes, aparelhamento, apoio logístico entre outros;

5.1.3 – Resposta aos Desastres:

Atividades de socorro às populações em risco, assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), restabelecimento do moral da população atingida e reabilitação de cenários (desinfecção, desinfestação, descontaminação)

5.1.4 – Reconstrução:

Restabelecimento de serviços essenciais, o bem-estar da população e o moral social.

OBS:Em situações críticas deverá ser instalado imediatamente o Sistema de Comando em Operações – SCO, como ferramenta de controle e gerenciamento operacional de desastre, e os profissionais listados pelos órgãos afins, identificados e chamados de acordo com a necessidade da crise, com o apontamento das horas trabalhadas no Sistema de Plantões Emergenciais e Alerta, sem prejuízo ao servidor.

VI – FINALIDADE DO PLANEJAMENTO:

Nortear as ações de Coordenação da COMPDEC, da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco e as ações dos demais Órgãos, Instituições, Entidades, ONG'S e comunidades envolvidas no âmbito Municipal, quando da ocorrência de anormalidade.

VII – OBJETIVO GERAL:

Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município, no menor prazo possível.

VIII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Combater sinistros; Socorrer e assistir a população vitimada; Reabilitar os cenários dos desastres; Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

IX – PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS QUANDO DAS OCORRÊNCIAS – ITEM V

9.1 – Isolamento e Segurança da Área Atingida

Órgãos Vocacionados:

Polícia Militar

Defesa Civil

Polícia Rodoviária Federal

Depto. Fiscalização e trânsito

9.2 – Combate a Sinistros – Busca e Salvamento (ABS)

Resgate de vítimas

Órgãos Vocacionados:

**Polícia Militar
Corpo de Bombeiros Militar
SAMUR**

9.3 – Atendimento Pré-Hospitalar

**Órgãos Vocacionados:
Corpo de Bombeiros Militar
Polícia Militar
Secretaria Municipal de Saúde
Samur**

9.4 – Atendimento Médico Especializado

**Órgãos Vocacionados:
Hospital São João Batista – Visconde do Rio Branco
Postos de Saúde local
Hospital Santa Isabel – Ubá
Hospital São Vicente – Ubá
SAMUR**

9.5 – Cadastramento de vítimas, registro geral e processamento das informações

**Órgãos Vocacionados:
COMPDEC/NUPDECS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Centro de Referência Assistência Social (CRÁS)
Centro Especializado Referência Assistência Social (CREAS)**

9.6 – Divulgação das Informações para a Imprensa

**Órgãos Vocacionados:
Assessoria de Imprensa PMVRB
COMPDEC (SCO)**

9.7 – Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

**Órgãos Vocacionados:
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

9.8 – Reabilitação dos serviços essenciais

**Órgãos Vocacionados:
Todas as Secretarias Municipais
COMPDEC
COPASA
ENERGISA**

9.9 – Descontaminação, Desinfestação e Desinfecção das Áreas Atingidas

**Órgãos Vocacionados:
Secretarias Municipais e Estaduais relacionadas
Com a natureza do meio ambiente IEMA/SEMMA**

9.10 – Remoção, identificação, tratamento e sepultamento de cadáveres

Órgãos Vocacionados:

IML (Ubá)

Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Polícia Civil (Polícia Técnico-Científica)

Funerárias:

Funerária Pax Rio Branco

Plano Social Familiar Em Vida

9.11 – Avaliação de Danos e Levantamento das Necessidades

Órgãos Vocacionados:

Compdec

Secretarias Municipais e Estaduais nas demandas que lhes forem afins.

9.12 – Remoção para abrigos provisórios

Órgãos Vocacionados:

Corpo de Bombeiros

Polícia Militar

Polícia Civil

SUAP (Sub. Sec. Adm. Prisional)

Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS/CREAS com o apoio do pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Participação Voluntária de empresários

9.13 – Combate às construções irregulares, ocupações irregulares em áreas de risco de deslizamento de encostas/taludes e inundações/alagamentos:

Órgãos Vocacionados:

COMPDEC

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

X – Sistemática de Acionamento dos Órgãos Envolvidos no Atendimento de Desastre:

10.1 – Do acionamento dos órgãos:

-O acionamento dos diversos órgãos envolvidos na operação de emergência, ou exposta a desastre provocado por ação prevista no Item – V, a que contempla este Plano, se dará de forma ordenada e sistêmica, através do Plano de Chamada, visando a otimização do emprego de todos os recursos necessários, dispostos de acordo com que preceitua o Sistema de Comando de Operações – SCO, em local, data, horários, definidos e indicados pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, para instalação do Comando Unificado.

-Identificada a situação anormal os órgãos relacionados deverão ser imediatamente acionados e adotarão as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão. Para tal, este Plano

dispõe de relações contendo nomes, telefones e endereços que facilitarão o pronto acionamento e emprego dos recursos.

10.2 – Da identificação da situação de anormalidade:

Da situação de anormalidade:

- Situação anormal, via de regra, é um assunto de segurança, as medidas de prevenção e resposta não devem estar limitadas a comunidade, bairro, município ou até mesmo ao próprio Estado, não obstante à tramitação normal desse tipo de informação pelos demais órgãos. O órgão central do Sistema Estadual de Defesa Civil – Estado de Minas Gerais – SEDEC deverá ser continuamente informado do desenrolar dos fatos para, enfim, informar precisamente os devidos órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC;
- Em situações críticas, a COMPDEC deverá instalar o Sistema de Comando em Operações – SCO, para melhor planejamento e gerenciamento dos recursos, objetivando a mitigação do desastre.

10.3 – Da Coordenação:

- Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em conjunto ao Comando Unificado.
- As chamadas de emergência geradas no sistema 199, 190 CIODES, telefones (32) 3559 1922, celulares (32) 8878 2446, deverão ser cadastradas por meio digital e confirmadas a fim de gerar atendimento com relatório de visita, informando a situação para solução imediata.

10.4 – COMANDO UNIFICADO:

- O Comando Unificado será composto pelo Sr. Prefeito; Vice-Prefeito; e pelo Coordenador da COMPDEC e pelo Comandante do Destacamento Policial da cidade e tem como local de funcionamento o Gabinete do Prefeito Municipal.

XI – PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO VULNERÁVEIS ÀS AÇÕES DO ITEM V.

**BAIRROS/RUAS – PROBLEMAS:
ENCHENTES/ALAGAMENTOS/DESABAMENTOS**

Rua Dr. Altino Peluso
Rua Dr. Linch
Rua Major Felicíssimo
Rua Presidente Antônio Carlos
Rua Eugênio de Mello
Rua do Divino
Rua Melo Barreto
Rua Teóphile Dupleil
Rua Conselheiro Santana
Rua Santo Antônio
Travessa Américo Cury
Vila dos Amores
Praça Correa Dias
Praça da Estação
Avenida Dr. Carlos Soares
Avenida São João Batista
Bairro Gustavo Sabione
Bairros Cohab 1,2 e 3
Bairro Piedade
Bairro Barreiro
Bairro Planalto
Bairro dos Operários
Bairro Alto da Boa Vista
Bairro Tia Velha
Bairro Nossa Senhora Aparecida
Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto (Mutirão)
Bairro Jardim da Barra
Bairro Antônio Soares
Bairro Rancho Verde 1 e 2
Bairro Novo Horizonte / Nova Cidade
Bairro Coronel Joaquim Lopes

COMUNIDADES RURAIS – PROBLEMAS: ALAGAMENTO

Silvio Benatti
Santa Helena
Sítio Barral
Sementeira
Rancho Verde
Catete

- De acordo com estudos geográficos realizados por profissionais do “CPRM”(SERVIÇOS GEOLÓGICOS DO BRASIL)
- Técnico: Anselmo de Carvalho Pedrazzi;
- Marcelly de Carvalho Machado.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Departamento de gestão Territorial - DEGET

Ação Emergencial para Delimitação de áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massas.

Oficialização do Grupo de Ações Coordenadas – GAG com especial destaque ao Sistema de Plantão Emergencial e Alertas- COMPDEC;

Promover campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de riscos;

A COMPDEC, deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de ALERTA ALARME;

Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos órgãos Municipais, Estaduais, através do check-list dos equipamentos, materias, recursos humanos, programas sociais, contratos terceirizados, etc.

Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais, bueiras, boca-de-lobo e de esgoto;

Criar parcerias entre comunicação (Rádios, Jornais, Serviço volante) visando esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de tempestade.

Manter recursos(humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento com operadores, apoio logístico, materias de reposição, insumos, motoristas, operários, etc.

Manter os seguintes recursos para pronto emprego: Colchões, Cestas Básicas, Telhas, Vestuários, Kit de Higiene Pessoal, Roupas de Cama e Banho(DOAÇÕES), entre outros;

XII – RELAÇÃO DE ÓRGÃOS: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E PRIVADOS

ÓRGÃO	ENDEREÇO	TELEFONE	RESPONSÁVEL
GABINETE DO PREFEITO	Praça 28 de Setembro, 317– Centro.	32 – 3559 – 1902 3559 – 1915 (32) 8897-7022	IRAN SILVA COURY
GABINETE DO VICE-PREFEITO	Praça 28 de Setembro, 317 – Centro.	32 – 3559-1902 32- 9987 – 2430 32 – 8897 - 7411	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
COORD. MUNIC. DA DEF. CIVIL - COMPDEC	Praça 28 de Setembro, 317 – Centro.	32 – 3559 – 1915 32 – 8878-	JÚLIO CÉSAR DA SILVA REIS

		2446	
SECRETARIO MUNIC. DA COMPDEC	Praça 28 de Setembro, 317 – Centro.	32 – 8412 0142 32 – 3559 1960	PAULO SÉRGIO FELISBINO
SEC. MUNIC. DE OBRAS	Praça 28 de Setembro, s/n – Centro.	32 – 3559 1922	JOÃO PAULO FRANCO M.REIS
DEP. MUNIC. DE TRANSPORTES	Rua Vigário Varela Chácara	32 – 3559 1922 32 – 3559 1921 32 9 8872 1963	JOÃO PAULO FRANCO M. REIS
SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	Praça da Estação	32 – 3559 1940 32 – 3559 1904 32 –	TIAGO DE CASTRO
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	Praça 28 de Setembro, s/n – Centro.	32 – 3559 1925 3559 1924	MÔNICA ABILIO AAD CARDOSO
SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Praça 28 de Setembro	32 – 3559 1941	ANA CAROLINA RIBEIRO FIGUEIREDO
SEC. MUNIC. DA AGRICULTURA	PRAÇA 28 DE SETEMBRO	32 – 3559 1951 32 – 3559 1922	JOÃO PAULO FRANCO M REIS
DIVISÃO SERV. DE L. E MEIO AMBIENTE	Rua Vigário Varela, Chácara	32 3559 – 1922 32 3559 - 1921	JOÃO PAULO FRANCO M REIS
COORD. ESTADUAL DA DEFESA CIVIL – CEDEC	Belo Horizonte	(31) 3915 0228 (31) 3916 9596 (31) 9818 2400	CORONEL-PM FERNANDO ANTÔNIO ARANTES
ASSESSORIA DE IMPRENSA	Praça 28 de Setembro, s/n – Centro.	(32) 3559 1916	LUIS EDUARDO CAETANO
DEP. MUNIC. DE FINANC. – TESOURARIA	Praça 28 de Setembro, s/n – Centro.	(32) 3559 1913	Andrelina de Fátima Fernandes
BROOKFIELD – BRASCAM	Av. das Américas n°3439 – 6°andar	(21) 3823 7699	WAGNER AKIGNITO
DELEGACIA DE POLÍCIA	Av. São João Batista, 133	(32) 3551 1265	TENENTE FELIPE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA
POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA	Av. Ex Combatentes, 1333, UBÁ	(32) 3541 3442	TENENTE MARCO ANTÔNIO DO

			CARMO LEONEL
CORPO DE BOMBEIROS DE UBÁ	UBÁ – MG São Sebastião	(32) 3531 2807 (32) 193	CAPITÃO BM PATRICK TAVARES
MONITORAMENTO DO TEMPO – SIMGE/IGAM – BH	SIMGE	(31) 3915 1255 0800 155	
COPASA	Av. SÃO JOÃO BATISTA, 350 - Centro	32 3551 2850 32 99973 2225	JÚLIO JANUÁRIO DE FARIA
ENERGISA	Rua do Divino, Centro	32 3551 2722 32 9 8433 1929	JOSÉ LUIS DE ALMEIDA COELHO
MAURILINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	AV SINHÔ DRUMONT, 425	3551 2444 3551 2452 8887 6727	MAURÍLIO TEIXEIRA ZONTA
MICROEMPRESA DE TERRAPLANAGEM	AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA	3559 1922	JACKSON BARRETO
RETÍFICA RIO BRANCO	BARRA DOS COUTOS	32 3551 5911 32 8852 5543	CLEITON MORFÓRIO DA CRUZ
COOPERATIVA MONTE NEGRO	AVENIDA SINHÔ DRUMONT – S/N	32 3551 2600	SIDNEY ORLANDO BRÁS

XII – ORGANOGRAMA

Recursos a serem disponibilizados por estes órgãos do item acima, para gerenciamento de crise, durante situação de emergência, resposta e socorro aos desastres, junto à defesa civil, no período das chuvas nos meses de outubro a março dos anos de 2017/2018.

GABINETE DO PREFEITO; GABINETE DO VICE-PREFEITO; COMPDEC E ASSESSORIA DE IMPRENSA:

- Comando Unificado
- RECURSOS HUMANOS:
 - Prefeito Municipal
 - Vice-Prefeito
 - Coordenador da COMPDEC
 - Secretária da COMPDEC
 - Comandante do Destacamento Policial local.

- **Assessoria de Imprensa**

- **RECURSOS MATERIAIS:**

- **03 veículos 05 passageiros;**

- **02 viaturas Policiais.**

- **Diretrizes das Ações a serem adotadas conforme estabelecido neste plano.**

- **Comunicação imediata e eficaz, através de todos os meios disponíveis, inclusive viaturas da PM com sirene, de forma a dar alarme da eventual situação de desastre iminente e orientar a população atingida em todos os sentidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES; SECRETARIA DA AGRICULTURA E DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MEIO AMBIENTE:

- **RECURSOS HUMANOS:**

- **Secretário Municipal de Obras**

- **Secretário Municipal da Agricultura**

- **Chefe da Div. de Serv. De Limpeza/meio ambiente.**

- **30 trabalhadores braçais**

- **02 mecânico**

- **03 eletricista**

- **03 motoristas/caminhão**

- **01 operador de máquina (retro-escavadeira)**

- **01 tratorista**

- **05 pedreiros**

- **05 motoristas/automóvel**

- **02 motociclistas**

- **RECURSOS MATERIAIS:**

- **Insumos/ferramentas e acessórios**

- **02 caminhões/Pipa (Manter à noite abastecido e à disposição para casos de emergência, com celulares ativo).**

- **03 caminhões basculante.**

- **02 Retro-escavadeira**

- **02 trator agrícola**

- **05 carros sendo 3 automóveis p/ 05 passageiros**

- **02 camionete**

- **02 motocicletas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **RECURSOS HUMANOS:**

- **Secretário da Saúde**

- **03 Assistentes de Secretaria**

- **02 motociclista**

- 01 médico
- 02 enfermeira
- 02 Aux. de Enfermeira
- 02 Agentes vigilância/Epidemiológico
- 01 Agentes vigilância/Sanitária
- 02 motoristas/ambulância
- 03 motoristas/automóvel (05 passageiros)

- RECURSOS MATERIAIS:

- Insumos/remédios/materiais de primeiros socorros/curativos.
- Toda a estrutura do Posto de Saúde em plantão permanente
- Todo o serviço de ambulâncias em plena atividade (motoristas com celulares ativos)
- Serviços de comunicação e acionamento com urgência, dos hospitais vizinhos e prontos socorros para o atendimento imediato em casos de emergência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

RECURSOS HUMANOS:

- Chefe dos Serviços de Assistência Social
- 01 Assistente Social
- 02 Auxiliares

RECURSOS MATERIAIS:

- 50 cestas básicas (estoque para pronto emprego);
- 30 colchões (estoque para pronto emprego);
- Roupas doadas (cama, vestuário e banho);
- Fraldas descartáveis (adulto e infantil);
- 30 galões de água mineral de 20lit/cada (estoque para pronto emprego);
- Kit de Higiene Pessoal.

IMPORTANTE: O gerenciamento dos abrigos provisórios é de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bem como provê-los de infra-estrutura para recebimento e atendimento às famílias afetadas tais como: quantificação por faixa etária, cadastramento de desabrigados, alimentação, assistência psicológica e outros. Estarão disponíveis para ajudar nesse sentido, o pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura.

EMPRESAS/AUTARQUIAS/ENTIDADES NÃO VINCULADAS À PREFEITURA E OUTROS VOLUNTÁRIOS:

BROOKFIELD – BRASCAN:

Monitoramento e contínuo intercâmbio de informações sobre a situação dos níveis das respostas, bem como informações sobre o fluxo liberado de águas nas comportas e monitoramento e informações tempestivas dos níveis dos leitos dos Rios Pomba / Xopotó.

ENERGISA:

Apoio e acionamento imediato no caso de necessidade de corte de energia em situação de emergência/desastre, bem como agilidade no pronto restabelecimento dos serviços após eventuais desligamentos e/ou desastres.

DELEGACIA DE POLÍCIA:

Plantão contínuo em situações de desastres/emergências. Diligências no caso de necessidade de isolamento de locais de áreas de risco e controle do tráfego. Pronta ação de informações/alarme no caso de risco eminente de desastre ou alagamento/enchentes, utilizando a viatura da Polícia com o serviço de sirene para alerta à população das áreas de risco.

CORPO DE BOMBEIROS – UBÁ:

Ações de salvamento no caso de necessidade e retiradas de pessoas das áreas de risco ou atingidas por desastre.

COPASA:

Pronto atendimento no caso de necessidade de cortes no fornecimento de água por eventual desastre que atinja a rede adutora, bem como pronto restabelecimento do fornecimento de água, em casos de danos causados por desastres, bem como fornecimento, se for o caso, de água potável através de outras alternativas caminhões pipa e/ou água em embalagens descartáveis tais como copos, garrafas, galões etc, à população atingida.

JACKSON BARRETO / SIDNEY ORLANDO BRÁS/ MAURILIO TEIXEIRA ZONTA / CLEITON MORFÓRIO DA CRUZ

_- Apoio voluntário no socorro às vítimas no sentido de transporte de mudanças e/ou mercadorias se necessário, oferecendo veículos tais como caminhões e carretas e até mesmo tratores agrícolas para as funções que forem necessárias.

O PRESENTE PLANO DE CONTINGÊNCIA FOI ELABORADO EM AGOSTO DE 2017, COM VIGÊNCIA ATÉ AGOSTO DE 2018, PODENDO SER ALTERADO DE FORMA A SE ADEQUAR A SITUAÇÕES FUTURAS SE NECESSÁRIO.

VISCONDE DO RIO BRANCO ,17 DE AGOSTO DE 2017

IRAN SILVA COURY
- Prefeito Municipal –

JÚLIO CÉSAR DA SILVA REIS
- Coord. Da COMPDEC –

PAULO SÉRGIO FELISBINO
- Secretário da COMPDEC –